

**PREVIDÊNCIA RURAL PARA MULHERES DO RURAL BRASILEIRO:
ARTICULANDO A INTERSECCIONALIDADE E TRANSVERSALIDADE¹**

Palavras-chave: **Palavras-chave:** Interseccionalidade, transversalidade, gênero, Previdência rural, gênero.

Edinéia Lopes da Cruz Souza

Universidade Federal da Paraíba - UFPB
edyeconomista@yahoo.com.br

Jefferson Andronio Ramundo Staduto

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq
jstaduto@yahoo.com.br

Ana Cecília de Medeiros Nitzsche Kreter

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
anakreter@gmail.com

¹ Pesquisa desenvolvida com o apoio Financeiro do CNPQ

PREVIDÊNCIA RURAL PARA MULHERES DO RURAL BRASILEIRO: ARTICULANDO A INTERSECCIONALIDADE E TRANSVERSALIDADE²

Resumo: Esse artigo teve como objetivo analisar a transversalidade e interseccionalidade na previdência rural brasileira. Considerando que as desigualdades são múltiplas, os gestores têm apostado na articulação de diversos órgãos na gestão da política pública. Esses conceitos permitem avançar na análise da previdência rural para além do gênero, de tal modo que a perspectiva de gênero associada às características de cor, raça, região, escolaridade, contribui para um diagnóstico estratégico dessa política levando em conta às particularidades das demandas rurais. Para cumprir o objetivo proposto, foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), nos anos de 2001 e 2009. Os resultados mostraram que a possibilidade de se aposentar aumenta na região Sul, em especial para as mulheres e reduz para as que residiam na região Sudeste. Em relação à cor, das aposentadas que declararam cor branca, 40% não tinham instrução ou menos de um ano de estudo, aquelas que se declararam de cor preta e parda, havia 75% e 64%, respectivamente, nessa faixa de instrução. Vale ressaltar o aumento das aposentadorias da população indígena em 2009, resultado da atuação conjunta do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS) e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que uniram forças para expandir o alcance da política a esse grupo. Por fim, reitera-se a importância da articulação de diversos setores: INSS, da Secretaria de Política para Mulheres (SPM); Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), FUNAI entre outros, atuando com perspectiva de gênero, interseccional e transversal na busca de maior eficácia e eficiência dessa política pública.

Palavras-chave: Interseccionalidade, transversalidade, gênero, Previdência rural, gênero.

1 INTRODUÇÃO

Para Piscitelli (2004, p. 2), “(...) o conceito de gênero, desenvolvido no seio do pensamento feminista foi inovador em diversos sentidos.” As pesquisas desenvolvidas na década de 1970 foram designadas como “estudos sobre mulher”, no intuito de denunciar a posição de subordinação em que estavam submetidas na sociedade brasileira (HELBORN; SORJ, 1999). Na década de oitenta, o termo “estudo sobre mulher” foi substituído por “estudos do gênero”. Para Machado (1998) a expressão “estudos de gênero” é utilizada para designar um conjunto de pesquisas e reflexões que tem como objeto a mulher enquanto perspectiva relacional ao homem.

No bojo das discussões sobre desenvolvimento e políticas públicas, o conceito de gênero e sua aplicação política têm recebido atenção na gestão das políticas públicas. Por esse

² Pesquisa desenvolvida com o apoio Financeiro do CNPQ

motivo, a discussão pautada na igualdade de gênero tem sido inserida nas agendas das políticas públicas como uma das estratégias de desenvolvimento.

Este artigo parte do perspectiva teórica do gênero, enquanto um conceito que permite dar as relações entre homens e mulheres um sentido político. A proposição do gênero dada por Joan Scott (1995), carrega um sentido político, que privilegia as relações de poder. O gênero seria resultado das relações construídas a partir das diferenças percebidas entre os sexos. Com base nisso, apropria-se deste conceito de gênero como uma categoria analítica, que possibilita analisar as relações sociais, culturais, políticas e econômicas entre homens e mulheres nas diferentes esferas da vida cotidiana. Neste caso em específico, voltado à análise das características demográficas dos aposentados do rural brasileiro.

Outra perspectiva teórica que colabora para a discussão desse trabalho é a visão de desenvolvimento como expansão das capacidades individuais, de Amartya Sen. Ao discutir desenvolvimento Sen (2000), utiliza-se do termo “privação das capacidades”, fazendo referência a maneira como os indivíduos são privados de liberdades econômicas, justificada principalmente pela falta de renda. Além dessa com sentido uni dimensional, há outras privações que os indivíduos sofrem, os quais seriam impedimento para o desenvolvimento, não acesso à educação, pouca participação política, dentre outras.

A privação da renda como um fator que limita o desenvolvimento e restringe as capacidades individuais, agrava também as desigualdades de gênero, na medida em que potencializa as privações sofridas principalmente pelas mulheres. Nesse sentido, Sen (2000) reforça a ideia de que reduzir a pobreza de renda significa, sobretudo, minimizar o grande hiato que separa homens e mulheres. Para ele, embora as mulheres despendam parte do seu tempo nas tarefas do lar, o fato de não ser considerado uma atividade produtiva, faz com que não seja contabilizado nas contribuições de homens e mulheres. Por outro lado, quando ela trabalha fora do ambiente doméstico com remuneração, a renda lhe confere visibilidade dentro do lar (SEN, 2000).

No Brasil, as ações do Estado na promoção da igualdade de gênero mais efetivas a partir de 2004, marcado pela criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). Por meio dessas ações, foi conferido ao Estado a missão de reduzir as assimetrias entre homens e mulheres em diversos aspectos, desde as diferenças no mundo do trabalho até a violência doméstica (SPM, 2014). As ações propostas nos planos da SPM têm por objetivo romper a lógica de desigualdade de gênero, diferenças que no meio rural brasileiro tem dimensões ainda mais alarmantes.

Para Faria (2009), as assimetrias de gênero no meio rural se acentuam principalmente na divisão sexual do trabalho e nas hierarquias de poder que se estabelecem dentro do âmbito familiar. As mulheres normalmente são responsáveis pelos afazeres domésticos, ao mesmo tempo em que se ocupam com atividades na propriedade, no quintal de casa. A duplicidade de tarefas sempre existiu, por esse motivo, muitas das atividades produtivas realizadas por mulheres são consideradas, ainda hoje, como uma extensão do trabalho doméstico. Para Brumer (2002); Hernandez (2009), as tarefas realizadas pelas mulheres na esfera produtiva dos estabelecimentos agropecuários, são consideradas apenas como “ajuda”.

Segundo Silva (2010), a previdência, enquanto uma política social é uma aliada no enfrentamento da pobreza no Brasil. A mudança da legislação, com as Leis nº 8212 e nº 8213, no início da década de 1990, foi responsável não só pelo aumento do valor do benefício que passou então a ser fixado em um salário mínimo, como assegurou aos trabalhadores rurais o recebimento do benefício sem que houvesse contribuição direta para a previdência social. Assim, mesmo aqueles que antes da lei não haviam contribuído, desde que comprovassem a atividade rural exercida no passado poderiam acessar o benefício. Isto resultou em impactos diretos e indiretos na vida de uma grande parcela da população.

Ainda que a previdência tenha sido tardia para o meio rural brasileiro e, embora não se caracterize como uma política de gênero, nem se enquadre no âmbito de políticas para mulheres, no entanto, foi importante para a equiparação dos direitos à aposentadoria entre mulheres e homens. De fato, essa política pode ser vista como uma importante inclinação do Estado em formular políticas sensíveis às questões gênero. Godinho (2004) acredita que na implementação de políticas públicas, o desafio é interferir na pretensa “neutralidade” na perspectiva de gênero, de modo que possibilite alterar relações de e permita o usufruto dos direitos em sua dimensão social e política. Bandeira (2005) aponta que a dimensão do gênero nas políticas públicas emerge no intuito de garantir a igualdade de gênero e a redução da pobreza.

Ademais, a gestão das políticas públicas tem adotado o conceito de transversalidade, no intuito de fortalecer a participação do Estado. Para Reinach (2013), as políticas sociais deveriam possuir uma preocupação com a integração das diferentes áreas de governo. Com a influência do debate europeu sobre o *gender mainstreaming*, tem aparecido os termos "articulação", "intersectorialidade", "transversalidade" começam a se tornar frequentes nas falas dos gestores públicos despontando como um desafio.

A perspectiva transversal do gênero na execução das políticas públicas propõe uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente,

o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e meio inclusão das mulheres (BANDEIRA, 2005). Além da transversalidade, o campo das políticas públicas, tem incluído a ideia de interseccionalidade, que se baseia na premissa de que as pessoas têm identidades múltiplas derivadas das relações sociais, históricas e de estruturas de poder. É uma reflexão teórica que reconhece que existem intercessões e interconexões entre sexo, gênero, cor, etnia, classe social, orientação sexual, origem e que levam a diversas formas de discriminação (PISCITELLI, 2008).

Não obstante a dimensão do gênero, o recorte interseccional, permite avançar em alguns aspectos da análise sobre a previdência rural, na medida em que incorpora uma série de pontos de vistas que possibilita avaliar a política pública numa dimensão mais ampla, ao considerar: o idoso, o meio rural, as diferenças regionais, as características de cor e a escolaridade.

Considerando as múltiplas características da população de aposentados da previdência rural, e com base na *proxy* da população de aposentados por idade, para 2001 e 2009 com base em Souza (2014), esse estudo tem por objetivo analisar por um viés transversal e interseccional, as características dos aposentados segurados especiais. De modo específico, pretende-se: analisar o perfil de aposentados segurados especiais, de acordo com o sexo, partindo das características de cor e escolaridade, e suscitando algumas particularidades regionais.

1.2 DADOS GERAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E RURAL NO BRASIL

A diferenciação entre os trabalhadores do setor agropecuário e urbano pode ser vista de forma clara a partir da Consolidação das Leis Trabalhistas na década de 1930, que gerou uma série de benefícios para o trabalhador urbano, mas não para o trabalhador rural. Por exemplo, somente a partir da década de 1960 que o salário mínimo foi introduzido no setor rural, no urbano o trabalhador já tinha o direito de recebê-lo desde a década de 1940³.

De acordo com Delgado e Cardoso Junior (1999), até a Constituição de 1988 o meio rural só havia tido algumas tentativas de integração ao sistema de previdência. Se comparado ao trabalhador urbano, houve substancial defasagem nas políticas públicas voltadas a estes trabalhadores. Com a mudança Constitucional, o sistema de previdência social criou novas oportunidades de inclusão na concessão do benefício, dando igualdade de direitos a homens e mulheres. No caso da aposentadoria por idade rural para o segurado especial - benefício mais

³ Ver mais detalhes em Staduto (2002).

comum no campo - a idade mínima exigida para entrar com o requerimento passou de 65 para 60 anos no caso dos homens, e de 60 para 55 para as mulheres.

Os trabalhadores rurais participam do sistema de previdência e contribuem para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), por meio de dois tipos de benefício: o de contribuição obrigatória e o de contribuição facultativa. No primeiro deles, os trabalhadores rurais trabalham com carteira assinada, contribuem para a previdência social durante suas vidas laborais e gozam da aposentadoria na inatividade, recebendo até 100% do salário-de-benefício. A segunda categoria abrange, principalmente, os trabalhadores rurais classificados como segurados especiais. Nesta categoria, são considerados os trabalhadores rurais informais, que participam da agricultura familiar ou da agricultura de subsistência. Estes trabalhadores, apesar de não contribuírem compulsoriamente para a previdência social, têm o direito de receber a aposentadoria por idade ou por invalidez no valor de um salário mínimo, mediante comprovação de exercício na atividade rural (KRETER, 2004).

O segurado especial da previdência social é o trabalhador rural por conta-própria ou em regime de agricultura familiar. De acordo com o inciso VII do artigo 11º da Lei nº 8.213/91 este segurado especial é definido como “o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de dezesseis anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo”.

Algumas estatísticas previdenciárias podem ser elucidadas, a partir de informações coletadas do banco de dados do Ministério da Previdência Social (MPS). São essas informações que ajudam a analisar a evolução do número de aposentadorias ao longo da década de 2000, o que possibilita compreender a participação e evolução das aposentadorias pagas, dentro da estrutura do sistema previdenciário brasileiro da clientela urbana e rural.

A principal fonte de dados desta pesquisa foi Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), que permite levantar características socioeconômicas dos beneficiários da aposentadoria por idade rural. Por isso, e em função das características metodológicas desta pesquisa, acredita-se que é mais adequado analisar somente os benefícios ativos. Benefícios ativos referem-se às aposentadorias que efetivamente foram pagas, não inclui benefícios que, por algum motivo estão suspensos do sistema. A aplicação dos questionários da PNAD é realizada sempre em setembro, isso leva a supor caso o aposentado na ocasião da coleta de informações se encontrava suspenso do sistema, ao ser questionado se “estaria

recebendo algum benefício na semana de referência”, certamente, a pesquisa não captaria esse tipo de beneficiado, ou seja, a PNAD coleta informações sobre os beneficiários ativos.

De acordo com os dados da base de dados MPS, o número de beneficiários no meio urbano é maior que no rural em 2002, do total de 20.752.506 benefícios pagos 67% foram destinados à clientela urbana e apenas 33% para o meio rural. Na evolução do estoque de benefícios, os dados apontaram maior crescimento dos benefícios urbanos em detrimento do rural, que se explica pelo fato do contingente urbano ser maior. Em 2011, dos 28.909.419, cerca de 70% representaram a clientela urbana, o meio rural teve queda no seu estoque e representou apenas 29% desse total de beneficiários.

Segundo definição do Ministério da Previdência Social (2013), as aposentadorias são pagamentos mensais vitalícios, os quais são efetuados pelos segurados por tempo de contribuição, idade ou invalidez. Para a clientela urbana, a maior participação é das aposentadorias por tempo de contribuição, na sequência, as aposentadorias por invalidez, que permaneceu nessa posição até 2008, a partir de então o número de aposentadorias por idade começou a crescer mais do que os benefícios por invalidez.

Dos beneficiários das aposentadorias por tempo de contribuição, 99% corresponde ao meio urbano, em 2011, a participação da clientela rural neste benefício foi de apenas 0,4%. O total de aposentadorias por tempo de contribuição correspondia a 2.936.572 em 2002, estoque que aumentou para 4.170.131 em 2011. A clientela urbana em 2011 era constituída de 4.153.773 beneficiários, já os aposentados rurais por tempo de contribuição somaram apenas 16.358, em termos percentuais, 99,61% e 0,39%, respectivamente.

Os resultados apresentados se configuram a partir das características do sistema previdenciário brasileiro, do mercado de trabalho urbano e da intensa informalidade no setor agropecuário. No meio urbano, ainda que boa parte dos trabalhadores se encontrem na informalidade, a estrutura setorial do meio urbano condiciona a maior criação e manutenção de empregos formais, os quais geram regulares contribuições ao sistema de previdenciário e explicam o montante de benefícios pagos pelo tempo de contribuição.

As aposentadorias por idade correspondem a maior parcela de benefícios previdenciários pagos aos residentes rurais. Em seguida, a participação mais representativa é das aposentadorias por invalidez, embora a participação seja pequena, acaba sendo expressiva quando comparada às aposentadorias por tempo de contribuição no meio rural. Em percentuais, as aposentadorias por idade em 2002, representaram quase a totalidade desses benefícios pagos no rural brasileiro (91%) e 92% em 2011. As aposentadorias por invalidez, por sua vez, ficaram em torno de 7% e 8% no período. As aposentadorias por tempo de

contribuição não somaram 1% destes pagamentos. O estoque de aposentadorias por idade dos beneficiários ativos nos anos de 2002 a 2011, aumentou 43%. Para a clientela rural o crescimento no período chegou a 71%, no meio urbano, o crescimento foi menor, cerca de 32% (MPS, 2013).

Essas informações, de fato, mostram a importância da aposentadoria por idade no meio rural, levando em conta a participação no montante de todos os benefícios pagos a essa população. Delgado e Castro (1999) apontam para o impacto da aposentadoria ou considerá-la, uma espécie de seguro social no campo, capaz de financiar a agricultura e reconfigurar o papel do idoso no ambiente familiar. Com o benefício, os idosos migram da condição de dependentes e passam a contribuir com sua renda dentro da estrutura domiciliar. Caldas e Sacco dos Anjos (2007) afirmam o caráter social dessa política, acreditam que essa política é um resgate histórico de uma população que ficou durante muito tempo esquecida, também concordam que é uma forma de manter o agricultor no campo.

Vale ressaltar que, o benefício, além de um seguro para a agricultura familiar, constitui-se de um mecanismo de manutenção e reprodução familiar, basta lembrar que trabalhadores rurais, momentaneamente podem estar em situação de desemprego temporário.

Souza (2014) avaliou a distribuição das aposentadorias por idade rural no Brasil, para os anos de 2001 e 2009, replicando a metodologia construída por Kreter (2004), que avaliou a distribuição das aposentadorias por idade rural para a década de 1990. Foi preciso construir uma *proxy*, que permitisse identificar os aposentados uma vez que a PNAD não disponibiliza tal informação. Dentre os principais resultados da pesquisa, para os anos 2000, Souza (2014) observou que em 2002, de uma população rural formada por 1.808.968 mulheres com 55 anos ou mais, das quais, 72% estavam em aposentadas. Em 2009, o percentual de aposentadas aumentou para 74%. Em relação a população de homens, do total de 1.383.731 homens residentes rurais em 2001, 83% eram beneficiários da previdência. De fato, é menor a parcela de não aposentados na população de homens do rural brasileiro, demonstrando que estes têm mais acesso ao benefício.

Souza (2014) constatou um aspecto positivo na distribuição dos benefícios, pois houve uma redução do hiato entre homens e mulheres na distribuição das aposentadorias. Conforme os dados supracitados evidenciaram, é recorrente essa desigual distribuição no rural brasileiro, mas tem havido uma diminuição da mesma, convergindo por uma maior equiparação entre mulheres e homens, ainda que gradualmente. Em todo período, as aposentadorias totais cresceram 23%. Desse crescimento, 25% foi o incremento nas aposentadorias pagas às mulheres, e 21% para os homens. Na participação em percentuais, as mulheres

corresponderam a 49% contra com 51% dos homens. Na distribuição regional, 57% das seguradas pertenciam à região Nordeste, 16% à região Sudeste, 25% à região Sul, apenas 2% ao Centro-Oeste. As regiões Nordeste e Sul apresentaram contingente mais expressivo de mulheres recebendo algum tipo de benefício, bem como de seguradas especiais, para 2001 e 2009.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E TRATAMENTO DE DADOS

Este estudo parte das informações sobre a distribuição das aposentadorias por idade rural no campo, para a década 2000, extraídas por Souza (2014), cuja metodologia para simular as aposentadorias rurais através da PNADs encontra-se de maneira mais detalhada em Kreter, Staduto, Souza (2014).

Os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) analisados por meio estatística descritiva, que consiste em coletar, organizar e apresentar os dados para que possam ser analisados (MARTINS E DONAIRE, 1981). Com base nos dados, partindo da *proxy*, pretende-se aqui, analisar a interseccionalidade e transversalidade na política previdenciária, em relação às características de cor, raça, escolaridade, suscitando algumas características regionais da população rural, em que a variável sexo, possibilita analisar os múltiplos eixos entre homens e mulheres do rural.

Os resultados de pesquisa foram obtidos a partir dos dados extraídos dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados da PNAD permite fazer o estudo socioeconômico da população de idosos do meio urbano e rural e dos aposentados segurados especiais, que são na maioria, idosos. Os dados foram coletados para o Brasil e regiões. A análise que se propõe é para a década de 2000, mais especificamente para os anos de 2001 e 2009.

Convém ressaltar, que embora já disponíveis as PNADs de 2011 e 2012, a não utilização neste estudo, se deve à modificação da metodologia para a área rural, que ocorre a cada Censo Demográfico. Neste caso, ocorrem modificações nos limites geográficos, o que incompatibiliza comparar o meio rural usando as PNADs de décadas diferentes. Apesar de a PNAD apresentar algumas limitações, em especial por não fornecer a participação separada dos segurados especiais, os microdados permitem analisar a evolução do número de aposentados acima definidos, analisando a classificação por sexo, por cor e por grau de escolaridade e por regiões do Brasil. As PNADs utilizadas no processamento de dados para

esta pesquisa foram reponderadas⁴ em 2013. A seção 3 apresenta resultados desta pesquisa a partir do processamento de dados sobre as características da população de segurados especiais.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 ANÁLISE DA COR (OU RAÇA) DOS APOSENTADOS SEGURADOS ESPECIAIS PARA O BRASIL

No tocante as características de cor ou raça dos segurados especiais, na medida em que as estatísticas evidenciam o “tom da pele” da população rural, refletem, sobretudo, processos históricos e desigualdades sociais, constitui-se de importantes elementos para entender por onde as desigualdades operam.

A PNAD classifica a cor ou raça em: indígena, branca, preta, amarela, parda. Dos aposentados que declararam cor parda, somado aos que se declararam de cor preta formam o estrato de aposentados de cor negra do rural brasileiro. As informações sobre a cor da população de aposentados segurados especiais estão contidas na Tabela 1, nota-se que das mulheres aposentadas, a maioria declarou cor branca ou parda e 46% disseram ser de cor branca em 2001 e 47% de cor parda. Em menor número estão aquelas que declararam cor preta, 5,48% em 2001. Somando pardos e pretos, tem-se uma população predominantemente negra, com 52%. A cor ou raça amarela e indígena, não representaram se quer 1% do total das aposentadas.

Tabela 1 - Distribuição percentual segundo a cor (ou raça) da população de mulheres aposentadas, Brasil, anos selecionados

Ano	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda
2001	0,07	46,94	5,48	0,13	47,38
2009	0,33	44,84	6,27	0,16	48,40

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009)

Boa parte das seguradas especiais declarou cor parda, quadro que não mudou nos anos observados. Das mulheres de cor branca, houve redução nos anos de 2001 e 2009. A maioria

⁴ Em 2013 o IBGE divulgou a nova Projeção de População por sexo e idade para o Brasil 2000-2060 e Unidades da Federação 2000-2030, utilizando o Método das Componentes Demográficas, o qual incorpora as informações sobre as tendências observadas da mortalidade, da fecundidade e da migração em nível nacional e estadual. É com base nessa projeção que se originam as estimativas da população para níveis geográficos mais desagregados, como os municípios.

da população de aposentadas declarou ser de cor negra, com 52% em 2001, aumentando para 54% em 2009.

Para as mulheres indígenas, o crescimento foi expressivo nas aposentadorias pagas aos segurados especiais, com incremento de 500% entre 2001 e 2009. Esse incremento, pode ser um dos resultados - ainda que venha ocorrendo de modo gradual, principalmente para as mulheres - das mudanças constitucionais, que decorrem desde 1988, ou seja reflexo da abrangência da pesquisa do IBGE em regiões rurais. Existe ainda, a possibilidade de que esse aumento seja resultado da inserção da população indígenas nas políticas sociais. Neste contexto, a gestão das políticas tem um papel importante, pois a articulação de diversos órgãos possibilita uma atuação mais efetiva dos gestores, e por consequência uma abrangência maior da política.

A gestão compartilhada entre Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Ministério da Previdência Social (MPS) pode gerar impacto ainda mais efetivo no acesso dessa população indígena ao benefício nos próximos anos. De acordo com a FUNAI (2014), tem sido promovidas algumas ações pautadas na promoção da acessibilidade dos povos indígenas à aposentadoria, em parceria com o INSS. Ademais, não se pode deixar de mencionar a importância da documentação da população rural, uma das ações da SPM, incluindo assim, a população indígena, é possível que ao longo da década, tal feito, tenha impactado positivamente, o que contribuiu com o maior acesso dos povos indígenas a aposentadoria e as demais políticas sociais.

Mais recente, em 2009, o Ministério da Previdência Social e a FUNAI assinaram um termo de cooperação técnica, minimizando os aspectos burocráticos e facilitando o acesso aos direitos previdenciários para os povos indígenas de forma automática. Por meio de um sistema integrado, de concessão dos benefícios a essa parcela dos segurados especiais. A parceria entre FUNAI e Ministério da Previdência permite que todos os indígenas que se enquadrem como segurados especiais sejam cadastrados. Com isso, ao invés do indígena emitir declarações ou certidões para fazer a aprovação dos seus direitos, o que até então ocorria, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando procurado diretamente em uma agência, identifica o indígena e faz o reconhecimento automático do direito, sem a necessidade de exigir um conjunto de documentos e provas, para que possa receber o benefício, tal como procede para os demais candidatos a receber aposentadoria como segurado especial (FUNAI, 2014).

Ainda de acordo com as informações da FUNAI (2014), nesse mecanismo de operacionalização, facilitando o processo de inserção dos indígenas, as declarações anuais de

atividade são feitas pelas unidades descentralizadas da FUNAI, que terão acesso ao sistema do INSS. Com a cooperação, o órgão indigenista assumirá a responsabilidade pela inclusão e certificação dos dados no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Esse mecanismo auxilia no acesso às informações relativas aos indígenas de modo que o INSS possa reconhecê-los como segurados especiais da previdência.

É importante observar a previdência rural a partir de sua interseccionalidade, a exemplo da gestão adotada nessa política para a população indígena, buscando por meio da transversalidade, criar mecanismos para minimizar os hiatos sociais que resultam das diferenças múltiplas entre a população. A interseccionalidade centra na ideia de que as pessoas possuem identidades múltiplas, derivadas das relações sociais históricas e de estruturas do poder, principalmente no que se refere às relações de gênero. Desse modo é possível identificar a existência de interconexões entre sexo, raça, etnia, classe social e orientação. Para Piscitelli (2008), a noção de interseccionalidade, oferece ferramentas de análise para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades existentes.

Na diferença do tratamento que tem se direcionado aos povos indígenas, a ação conjunta entre FUNAI e INSS, ao considerar a especificidade desses povos, fornece maiores possibilidades para que esse grupo tenha condições de alcance à política pública. Nessa ação conjunta, em que agentes que operacionalizam a política são treinados para facilitar o acesso, tem-se maior flexibilização do sistema previdenciário. É válido ressaltar que a gestão transversal direcionada à população indígena, foi implementada em 2009, e a pesquisa analisa até esse período a distribuição das aposentadorias, por isso, muito provavelmente, os anos que seguem essa análise, revelem participação mais expressiva desses povos no sistema de previdência.

Para concluir a análise, pensar políticas públicas e ações considerando as especificidades de cada grupo, reduziria a burocratização do sistema e com efeito, aumentaria o contingente de aposentados, em especial de mulheres, já que os resultados da distribuição das aposentadorias para a década de 1990, conforme Kreter (2004) e para a década de 2000 de acordo com Souza (2014), apontaram menor acesso delas ao benefício *vis-à-vis* aos homens.

A partir da Tabela 2 observa-se a população de aposentados homens com 60 anos ou mais de acordo com a cor. No início do período, em 2000, a maioria dos aposentados declarou cor parda (46%), outros 46% foram encontrados para os aposentados que declararam cor branca. Em menor peso, observa-se a população que declarou cor preta, com 5%, seguida da cor amarela e dos indígenas, que do mesmo modo que foi constatado para aposentadas, não representaram se quer 1% do total de idosos.

Tabela 2 - Distribuição percentual segundo a cor ou raça da população de homens aposentados, Brasil, anos selecionados

Ano	Cor ou Raça				
	Indígena	Branca	Preta	Amarela	Parda
2001	0,18	46,91	5,77	0,23	46,92
2009	0,18	43,25	7,00	0,39	49,17

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009)

No ano de 2009, observa-se que aumentou para quase 50% a população de aposentados de cor parda, reduzindo ao mesmo tempo, a participação da cor branca para 43%. Verifica-se ainda, um crescimento na população aposentada de cor preta, para 7% em 2009. Somando a população de cor parda com mais aqueles que declararam cor preta, novamente tem-se a maioria.

3.2 ANÁLISE DA ESCOLARIDADE DOS APOSENTADOS SEGURADOS ESPECIAIS PARA BRASIL

A educação é um componente importante capaz de influenciar o acesso à previdência. Basta associar maiores níveis de educação ao acesso à informação, percepção dos direitos sociais, demandas sociais, uma vez que pessoas com mais instrução, podem ter mais consciência de seus direitos.

No tocante à expansão das capacidades que a educação confere aos indivíduos, uma expressão do economista Amartya Sen (1999), acredita-se que uma população mais instruída, expande a capacidade de discernir informações, cuidar da saúde, alocar a renda e principalmente desfrutam de autonomia. Infelizmente para o grupo de segurados especiais seguiu a tendência de escolaridade do perfil do idoso principalmente do idoso rural, conforme foi mostrado no Capítulo 5, reiterando que mais de 90% da população de idosos rurais tinham até 4 anos de estudo.

A Tabela 3 apresenta o contingente de mulheres seguradas especiais de acordo com a escolaridade para o Brasil, nos anos 2001 e 2009. Os dados revelam um cenário de baixa instrução no meio rural, com parcela expressiva de aposentadas sem instrução ou com menos de um ano de estudo. Em 2001, 61% das aposentadas tinha esse nível de escolaridade, 34% de 1 a 4 anos de estudo. Pode-se dizer que o nível 1 e 2 representaram 95%, o que mostra que quase a totalidade das idosas tinham baixa instrução.

Para o ano de 2009, houve queda no percentual de aposentadas sem escolaridade ou com menos de um ano de estudo, de 61% para 54% e aumento para 37% para aqueles que declararam ter de 1 a 4 anos de estudo. Houve incremento de 4% para 6% na escolaridade de

5 a 8 anos de estudo. Os dados mostraram que a condição de baixa instrução das mulheres permanece no período, com algumas mudanças no meio rural no que se refere ao aumento da escolaridade dessa população de aposentadas no Brasil.

Tabela 3 - Distribuição percentual da população de mulheres aposentadas segundo a escolaridade, Brasil, anos selecionados

Anos de Estudo (%)						
Ano	Sem instrução ou menos de um ano de estudo	1 a 4 anos de estudo	5 a 8 anos de estudo	9 a 11 anos de estudo	Mais de 11 anos	Sem declaração
2001	61	34	4	0,32	-	0,02
2009	54	37	6	1,31	0,26	0,33

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009)

A Tabela 4 apresenta os dados que permitem analisar essa variável na população de homens aposentados segurados especiais. Para o ano de 2001, a maior parte dos aposentados não apresentou instrução ou menos de um ano de estudo (64%), e 32% declararam ter de 1 a 4 anos de estudo, ou seja, novamente nesses dois níveis, somam 96%, indicando que assim como as mulheres, homens também apresentaram baixa escolaridade.

Além dessa similaridade, com a redução de 63% para 57% dos aposentados sem escolaridade e aumento no percentual daqueles com 1 e 4 anos de estudo, de 32% para 37%. Os demais níveis de escolaridade apresentaram baixa representatividade.

Tabela 4 - Distribuição percentual da população de homens aposentados segundo a escolaridade, Brasil, anos selecionados

Anos de Estudo (%)						
Ano	Sem instrução ou menos de um ano de estudo	1 a 4 anos de estudo	5 a 8 anos de estudo	9 a 11 anos de estudo	Mais de 11 anos	Sem declaração
2001	64	32	3	0,40	0,03	-
2009	57	37	5	0,88	0,18	0,04

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009)

Depois de analisar os dados para o cenário nacional, é possível fazer algumas observações por regiões. Das aposentadas rurais, o contingente daquelas que responderam ter estudado ou que tinham menos de um ano de estudo, foi maior na região Nordeste. Em 2001, 74% das aposentadas por idade rural da região Nordeste declararam não ter escolaridade ou

menos de um ano de estudo, 23% disseram ter de 1 a 4 anos de estudo. O percentual de mulheres sem escolaridade na região Nordeste e Sudeste foi maior que para o Brasil (61%).

A região Sul, por sua vez, ao contrário da região Nordeste, apresentou melhor desempenho para a variável educação dos aposentados rurais, para mulheres e homens. Estas duas regiões merecem mais detalhamento, considerando que as regiões nordeste e Sul possuem a maior parte do contingente de aposentados por idade da previdência rural do Brasil. Isso, pode ser explicado, pelo fato de serem duas regiões que conservam um setor rural sustentado pelas pequenas propriedades, com forte participação da agricultura familiar.

As estatísticas educacionais dos segurados especiais apontaram melhor desempenho dessa variável, em termos de mais acesso à educação na região Sul, principalmente no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. De modo geral, observou uma melhoria na educação dos aposentados, o que sinaliza duas questões importantes: pode estar ocorrendo, de fato, inserção dessa população à melhores níveis de instrução, ao mesmo tempo em que pode ter ocorrido um aumento da longevidade desse grupo.

Ainda sobre a escolaridade dos aposentados por idade rural, Melo e Sabatto (2009) enfatizam que a escolaridade é um dos aspectos que diferencia o meio urbano e rural, pois o analfabetismo é muito forte na população rural, embora tenha havido uma retração no analfabetismo rural. Apesar do progresso, em 2006 ainda havia um pouco menos de um terço, tanto dos homens como das mulheres, de analfabetos. Em todas as faixas de anos de estudos, evidencia-se que as taxas de participação de ambos os sexos no mundo rural são mais baixas do que as encontradas para a população urbana.

Os dados contidos nas Tabelas 5 e 6 resultaram do cruzamento das variáveis, cor (ou raça) com anos de estudo dos segurados especiais no último período da pesquisa, 2009.

Da população de aposentadas indígenas, a maioria declarou não ter escolaridade ou menos de um ano de estudo. As aposentadas de cor branca, 40% não tinha instrução ou menos de um ano de estudo e 48% declarou ter de 1 a 4 anos de estudo.

Para as aposentadas declarantes da cor preta, 75% disseram não ter escolaridade ou menos de um ano de estudo, o que foi sem dúvida, o maior percentual por cor. A população de cor parda também apresentou percentual elevado para esse nível de instrução, somando 64%.

Tabela 5 - Distribuição percentual da população de mulheres aposentadas segundo o nível de instrução e a cor (ou raça), regiões do Brasil, 2009

Cor ou raça	Anos de Estudo (%)					
	Sem instrução ou menos de um ano de estudo	1 a 4 anos de estudo	5 a 8 anos de estudo	9 a 11 anos de estudo	Mais de 11 anos	Sem declaração
Indígena	100	-	-	-	-	-
Branca	40	48	9,9	1,4	0,4	0,3
Preta	75	22	2,1	-	-	0,5
Amarela	39	61	-	-	-	-
Parda	64	31	3,5	1,4	0,2	0,3

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009)

Dentre as observações que o cruzamento das variáveis cor e escolaridade permite fazer, evidencia-se que as mulheres de cor branca apresentaram nível maior de escolaridade. Por sua vez, a população de cor preta e parda constitui o maior estrato de aposentadas analfabetas e com baixa escolaridade.

A Tabela 6 apresenta os dados do cruzamento das variáveis cor e níveis de instrução para os aposentados homens para 2009, no rural brasileiro. Pode-se observar que, no caso dos aposentados indígenas ainda que a maioria tenha declarado não ter instrução, ou menos de um ano de estudo (76%), havia também 24% de aposentados que declararam ter ensino fundamental incompleto, ou de 1 e 4 anos de estudo.

Para a população de aposentados de cor branca, 42% declararam não ter escolaridade ou menos de um ano de estudo, 48% entre 1 e 4 anos de estudo, e 8% de 4 a 8 anos de estudo.

Tabela 6 - Distribuição percentual da população de homens aposentados segundo o nível de instrução e a cor (ou raça), Brasil, 2009

Cor ou raça	Nível de Instrução					
	Sem instrução ou menos de um ano de estudo	1 a 4 anos de estudo	5 a 8 anos de estudo	9 a 11 anos de estudo	Mais de 11 anos	Sem declaração
Indígena	76	24	-	-	-	-
Branca	42	48	8,5	1,7	0,1	-
Preta	71	27	2,4	-	-	-
Amarela	19	69	12	-	-	-
Parda	69	28	2,9	0,3	0,3	0,1

Fonte: Elaborado a partir de PNAD/IBGE (2001, 2009)

Na análise do cruzamento das variáveis cor (ou raça) e escolaridade, observa-se um hiato entre população branca e negra (pardos e pretos). Isso indica maior acesso dos

aposentados de cor branca a maiores níveis educacionais em detrimento dos aposentados de cor parda.

Kreter (2004) observou a partir de estimativa probabilística, favorecimento na concessão das aposentadorias por sexo, cor (ou raça) constatou que homens apresentaram maior probabilidade de estarem aposentados, quando comparado às mulheres. Os brancos, independentes do sexo e nível de escolaridade, apresentaram maior probabilidade de estarem aposentados.

Ações conjuntas dos diversos setores devem trabalhar com vistas a minimizar as desigualdades de gênero recorrentes no meio rural, evidenciadas nas diferenças em termos de acesso às aposentadorias por mulheres e homens. O que possivelmente seja produto da divisão sexual do trabalho no rural, do legado histórico que carrega uma maioria da população, de cor negra, com baixos níveis de instrução e compõe o rural brasileiro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo teve como objetivo analisar a transversalidade e interseccionalidade na previdência rural brasileira, privilegiando a perspectiva de gênero para a primeira década deste século, nos anos de 2001 e 2009, nas regiões do Brasil.

A partir da população de aposentados rurais foi possível identificar outros aspectos demográficos desse grupo: cor e a escolaridade, por considerar essas variáveis importantes no entendimento de como as desigualdades operam em contextos rurais. Com base nisso é possível tecer algumas conclusões desse estudo. A maior parte da população de segurados especiais declararam ter baixa escolaridade, isso reflete, sobretudo, um problema do rural brasileiro, que de certa maneira, pode justificar o fato das mulheres ainda serem a menor parcela na distribuição das aposentadorias rurais. A educação tem um papel importante na transmissão do conhecimento e da informação.

No tocante à cor, trata-se de uma população de maioria negra, resultado do legado histórico que assola o Brasil rural. A exceção fica por conta da região Sul, onde o processo de colonização se mostrou peculiar em relação às outras regiões e, por esse motivo, conta com uma população rural em que a cor predominante é branca. Melhores resultados para a escolaridade dos aposentados rurais também foi visto nessa região. De modo contrário, a região Nordeste apresentou indicadores de escolaridade pouco favorável para essa população.

Na análise do cruzamento das variáveis cor (ou raça) e escolaridade, constatou-se um hiato entre população branca e negra (pardos e pretos). Isso indica maior acesso dos

aposentados de cor branca a maiores níveis educacionais em detrimento dos aposentados de cor parda. Evidenciou-se ainda, que as mulheres de cor branca apresentaram nível maior de escolaridade. Por sua vez, a população de cor preta e parda constitui o maior estrato de aposentadas analfabetas e com baixa escolaridade.

Os dados mostraram que a população rural e mais idosa carrega a cor da diferença social no Brasil, na medida em que trata-se de uma população com maioria negra e com baixa escolaridade. Esses resultados, de fato, explicam acentuada pobreza do meio rural, e mostram a importância do rendimento da aposentadoria para a sucessão geracional, manutenção no campo dos residentes rurais.

No âmbito das políticas públicas, a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) desde 2004, tem voltado suas ações para a busca da igualdade de gênero. No Plano Nacional de Políticas para mulheres de 2004, discorreu em seu primeiro capítulo acerca da preocupação com a aposentadoria da mulher rural. Na redação do plano mais recente, no PNPM de 2013 a 2015, estão contidas várias diretrizes voltadas às trabalhadoras rurais, que se concentram no âmbito da inserção produtiva; entretanto, não apresenta nenhuma meta ou ação voltada à previdenciária rural, que havia sido tratada no Plano de 2004. Em um dos capítulos deste último plano, trata das ações direcionadas às mulheres idosas, cuja meta é ampliar a cobertura previdenciária, contudo, não se refere à idosa do meio rural, nem faz menção à aposentadoria como seguradas especiais.

Por fim, sugere-se uma gestão pautada na transversalidade e na interseccionalidade, que no caso específico das mulheres rurais, poderia direcionar maior atenção as aposentadorias rurais, articulando-se com setores: INSS, SPM, MDA, FUNAI entre outros, para garantir maior eficácia da política previdenciária, considerando-a um importante meio de expandir as liberdades das trabalhadoras rurais, conferindo autonomia econômica e essa população. Para as mulheres, a aposentadoria pode ser vista como o reconhecimento do trabalho, historicamente invisibilizado no meio rural.

Ademais, pensar políticas públicas e ações considerando as especificidades de cada grupo reduziria a burocratização do sistema e ocasionando aumento do contingente de aposentados, em especial de mulheres, já que os resultados apontaram menor acesso delas ao benefício *vis-à-vis* aos homens.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA, Lourdes. **Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas.** Brasília, jan. 2005. Disponível em: <http://www.cepal.org/mujer/reuniones/quito/Lourdes_Bandeira.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Saraiva, 1988. 331p.

BRUMER, A. Gênero e Previdência Social Rural no Sul do Brasil. *In: XXIII Congresso da ALAS, 2001, Guatemala. Anais. Associação Latino-Americana de Sociologia, 2001. p. 87-87.*

BRUMER, A.; Previdência social rural e gênero. **Sociologias**, Porto Alegre, v.4, n.7, pg.50-81, Jan/jun, 2002.

BRUMER, A.; Gênero e Agricultura. A situação da mulher na Agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, n.1, p.205-226, jan/abr, 2004.

CALDAS, N. V.; SACCO DOS ANJOS, F.. Agricultura familiar e previdência social: envelhecendo na pobreza? **Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília**, v. 24, n. 1/3, p. 131-158, jan./dez. 2007.

DELGADO, G.; CARDOSO JUNIOR, J. C. **O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente de universalização.** Brasília: IPEA, 1999 (Texto para discussão 688).

DELGADO, G.; CASTRO, J. A. **Financiamento da previdência rural: situação atual e mudanças.** Brasília: IPEA, 2003. (Texto para discussão 992).

FARIA, N. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. *In: BUTTO, A. (Org.) Estatísticas Rurais e a Economia Feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres.* Brasília: MDA, p.11-28, 2009.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) **Direitos Sociais.** Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoes/direitos-sociais>> Acesso em: 24 de jun. de 2014.

GODINHO, T. Políticas públicas e igualdade de gênero. *In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. (Orgs.) Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher.* Coordenadoria Especial da Mulher, São Paulo. 2004. 188 p.

HELBORN, M. L.; SORJ, B. **Estudos de gênero no Brasil.** *In: MICELI, Sérgio (org.). O que ler na Ciência Social Brasileira. Sociologia (1970-1995).* São Paulo: Ed. Sumaré: ANPOCS; Brasília, DF: CAPES. 1999, v. 2, p. 183-221.

HERNÁNDEZ, C. O. **Política de Crédito rural com perspectiva de gênero: um meio de emponderamento para as mulheres rurais?.** Porto Alegre, 2006, 248 p. Tese Doutorado (Desenvolvimento Rural da Faculdade de Ciências Econômicas da universidade Federal do Rio Grande do Sul).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2011.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/default.htm>> Acesso em 25 de abr. de 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil 500 anos.** Disponível em: <<http://brasil500anos.ibge.gov.br/en/territorio-brasileiro-e-povoamento/italianos>> Acesso em: 20 de abr. de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios, 2012.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010135709212012572220530659.pdf>> Acesso em: 12 de jan. de 2014.

KRETER, A. C. de M. **Avaliação da Eficácia e da Equidade das Aposentadorias no Meio Rural.** 2004. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

- KRETER, A. C.; BACHA, C. J. C. Avaliação da equidade da previdência no meio rural do Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural** (Impresso), v. 44, p. 467-502, 2006.
- KRETER, A. C.; STADUTO, J. A. R.; SOUZA, E. L. C. Uma avaliação de gênero da metodologia para simular as aposentadorias rurais através das PNADs/IBGE. **Revista Gênero**, 2014.
- MACHADO, L. Z. Gênero, um novo paradigma? **Cadernos Pagu**, v. 11, p.107-125, 1998.
- MARTINS, G. A.; DONAIRE, D. **Princípios de estatística**. São Paulo: Atlas, 3. ed., 1981.
- MELO, H. P.; DI SABBATO, A. Trabalho feminino no meio rural: invisibilidade e lutas pelo direito a terra. *In*: MELO, H. P.; DI SABBATO, A. (Orgs.). **Gênero e trabalho rural**. Rio de Janeiro. 2007.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA), **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres**, NEAD Debate 17, 2009.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Aposentadoria por idade**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=15>>. Acesso em: 08 de jun. de 2013.
- MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Segurado especial**. Disponível em:<<http://www.previdencia.gov.br/segurado-especial/>> Acesso em: 30 de jan. de 2014.
- PISCITELLI, A. Re-Criando a (categoria) mulher? *In*: Algranti, Leila Mezan. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002, v. 48, p. 7-42. Disponível em:<<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/Adriana01.pdf>> Acesso em Out. de 2013
- PISCITELLI, A. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e Cultura**, v.11, n.2, jul/dez. 2008. p. 263 a 274. em:<<http://www.previdencia.gov.br/segurado-especial/>> Acesso em: 30 de jan. de 2014.
- SCOTT, Joan. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press, 1988.
- REINACH, Sofia. **Gestão Transversal das Políticas Públicas: a experiência do Governo Federal Brasileiro entre 2003 e 2012**. São Paulo, Dissertação de Mestrado Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2013.
- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES (SPM). **Área rural**. Disponível em <<http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/area-rural>> Acesso em: 03 de mar. de 2013.
- SEN, A. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura e revisão técnica de Ricardo Dominelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, M. O. S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Katál**. Florianópolis, v. 13 n. 2 p. 155-163 jul./dez. 2010.
- STADUTO, J. A. R. **A determinação dos salários na agropecuária brasileira: período de 1971 a 1996**. Piracicaba, SP: ESALQ/USP, 2002, 141p. (Tese de doutoramento).
- SOUZA, Edinéia. L. C. **A previdência rural sob uma perspectiva de gênero: uma análise para as regiões do Brasil**. Toledo, PR: UNIOESTE, 2014, 132 p. (Dissertação de Mestrado)